



## **EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIFAL-MG N° 01/2016**

### **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UNIFAL-MG**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo Universidade Federal de Alfenas, doravante denominado Comissão de Coordenação do MNPEF/UNIFAL-MG, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UNIFAL-MG.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o MNPEF/UNIFAL-MG, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de MNPEF/UNIFAL-MG no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso MNPEF/UNIFAL-MG serão as sextas-feiras como indicado no Anexo 2 do edital. Haverá também o período intensivo com aulas nos meses de janeiro e julho. Nesse período as aulas poderão ser de segunda-feira a sexta-feira. As datas e horários das aulas do período intensivo serão definidas pela Comissão de Coordenação do Polo.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de MNPEF/UNIFAL-MG será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF/UNIFAL-MG está disponível em:  
<http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e a página nacional está disponível em  
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria da pós-graduação da Unifal-MG será responsável pela secretaria do MNPEF/UNIFAL-MG e está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal de Alfenas  
Unidade Educacional Santa Clara (Prédio C, Sala C 101S)  
Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600.  
Bairro Santa Clara. Alfenas, MG



Tel: (35) 3701-1925

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao MNPEF/UNIFAL–MG deve ser endereçada a:  
[mnpef-unifal@unifal.edu.br](mailto:mnpef-unifal@unifal.edu.br) ou [mnpef.unifal@gmail.com](mailto:mnpef.unifal@gmail.com)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas na seção 2 do Edital Nacional. A inscrição será realizada inteiramente on-line, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**2.2.** Os candidatos classificados para o MNPEF/UNIFAL–MG na primeira etapa do processo seletivo, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem fazer a inscrição na segunda etapa do processo seletivo no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/index.php?u=2268a335b0bf83fe38878d52cd03a002> e comparecer à sede do MNPEF/UNIFAL–MG, conforme endereço citado no item 1.7 deste edital, no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação e CPF;
- b) Cópia de diploma de curso de graduação em Física ou áreas Afins (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) Memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado de acordo com as linhas de pesquisa do MNPEF/UNIFAL–MG. As linhas de pesquisa podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/fisica/?q=MNPEF>. Entregar 3 cópias do memorial e do plano de trabalho.
- f) Cópia do Currículo devidamente comprovado (somente os comprovantes das atividades que constam no Anexo 3 deste Edital). Os comprovantes deverão ser entregues na mesma sequência que aparecem na tabela do Anexo 3.

**2.2.1.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação, no momento da inscrição, poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de



matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 4 (quatro) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de seleção do MNPEF/UNIFAL-MG com cada candidato, em data e local a serem divulgados no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/>, no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Coordenação do MNPEF/UNIFAL-MG.

**4.3.1.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.3.2.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**4.3.3.** Os critérios de avaliação da **Prova de Defesa de Memorial** estão no Anexo 3 deste Edital.

**4.3.4.** É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.



**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria MNPEF/UNIFAL–MG, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria MNPEF/UNIFAL–MG até as 14h00 (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota final de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no MNPEF/UNIFAL–MG os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de seleção do MNPEF/UNIFAL–MG, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do MNPEF/UNIFAL–MG, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de MNPEF/UNIFAL–MG devem realizar matrícula dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do MNPEF/UNIFAL–MG, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Coordenação MNPEF/UNIFAL–MG, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do MNPEF/UNIFAL–MG e no sítio eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/>, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física**

Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600. Bairro Santa Clara.  
Alfenas – MG CEP 37133-840 Tel: (35) 3701-1925



**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção MNPEF/UNIFAL-MG.

Alfenas, 30 de junho de 2016.

**Artur Justiniano Roberto Junior**  
**Coordenador do Polo UNIFAL-MG do Mestrado Nacional**  
**Profissional em Ensino de Física, MNPEF/UNIFAL-MG.**



## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

- a) 27/06/2016 a 27/07/2016: período de inscrição no processo seletivo. O endereço eletrônico para inscrição (on line) é <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>;
- b) 28/07/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição;
- c) Até 29/07/2016 às 12 horas, horário de Brasília: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição deve ser feira de acordo com o indicado no item 2.6 do edital Nacional de 2014 do MNPEF;
- d) 29/07/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo no site <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>;

### **Primeira Etapa**

31/07/2016: Realização da Prova Escrita Nacional nas dependências da UNIFAL-MG. O candidato deverá verificar com antecedência, o local da realização da prova, através do site <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef> ou na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital); A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, com início as 13h, no horário de Brasília;

- a) 03/08/2016: divulgação dos resultados da Prova Escrita Nacional. Divulgação, em ordem decrescente, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital);
- b) 04/08/2016, das 14:00 as 17:00 horas, horário de Brasília. Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado por escrito, à Coordenação do MNPEF/UNIFAL-MG, via secretaria de Pós-Graduação (item 1.7 deste edital). No caso do julgamento ser favorável ao candidato, ele será considerado aprovado na primeira etapa e deverá ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa
- c) 04/08/2016: divulgação final dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial. A divulgação será feita no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital);

### **Segunda Etapa**

- a) Até 04/08/2016, no horário comercial, das 08:00 até as 11:00 horas e das 13:30 até as 16:30 horas: Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão entregar na Secretaria de Pós graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital), todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
- b) 05/08/2016 a 07/08/2014: realização da Prova de Defesa de Memorial em local e data previamente divulgados no site <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital);



- c) 08/08/2016 divulgação dos resultados da Prova de Defesa de Memorial. Divulgação, em ordem decrescente dos candidatos no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital);
- d) 09/08/2016, das 14:00 as 17:00 horas, horário de Brasília. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da Prova de Defesa de Memorial. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, à Comissão de seleção do Polo UNIFAL-MG, via secretaria de Pós-Graduação (item 1.7 deste edital);
- e) 10/08/2016 Divulgação do resultado final do processo seletivo do Polo UNIFAL-MG do MNPEF no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/mnpef/> e na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital);

### **Matrícula**

- f) 10/08/2016 a 12/08/2016, das 14:00 as 17:00 horas, horário de Brasília na secretaria de Pós-graduação da UNIFAL-MG (item 1.7 deste edital);



## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- g) As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de MNPEF/UNIFAL-MG terão início em 12/08/2016.
- h) As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso MNPEF/UNIFAL-MG serão realizadas as sextas-feiras no período diurno das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Se for necessário haverá aulas aos sábados. Está previsto também o período intensivo com aulas nos meses de janeiro e julho. Nesse período as aulas poderão ser de segunda-feira à sexta-feira. As datas e horários das aulas do período intensivo serão definidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF/UNIFAL-MG.



### **ANEXO 3: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

<b>MEMORIAL DESCRIPTIVO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA (10,00 pontos)</b>	
<b>Títulos Acadêmicos (pontuação máxima de 2,00)</b>	
Especialização em Física, Ensino, Educação e Formação de professores.	0,75
Especialização em outras áreas	0,25
Cursos de aperfeiçoamento/reciclagem, na área ou áreas correlatas. (máximo 5 cursos)	0,10
Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC	1,00
Graduação em outras áreas	0,50
<b>Experiência Docente (pontuação máxima de 3,00)</b>	
Docência no Ensino Superior (máximo de 6 semestres)	0,20 por semestre
Docência na Educação Básica (máximo de 10 anos)	0,30 por ano
Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência	0,40 por ano
Supervisão de estágio de Licenciatura (máximo de 5 alunos)	0,40 por aluno
Bolsista de Iniciação a Docência (ID) do PIBID	0,20 por ano
Bolsista de Iniciação Científica	0,20 por ano
<b>Produção Científica e Participação em Evento (pontuação máxima de 2,00)</b>	
Publicação em revista científica internacional indexada	0,50 por artigo
Publicação em revista científica nacional indexada	0,25 por artigo
Publicação de livro	0,50 por livro
Publicação de capítulo de livro	0,25 por capítulo
Publicação em anais de evento científico	0,20 por trabalho
Participação em evento científico, extensão ou educação. (máximo de 5 participações)	0,10 por participação
<b>Redação do Memorial (pontuação máxima de 3,0)</b>	
Clareza na exposição das ideias	2,50
Uso correto da língua portuguesa	0,50